

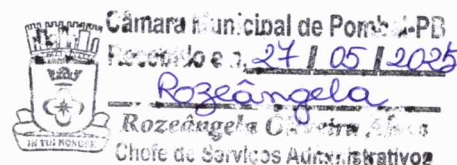


ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 169 /2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **VEM INDICAR** ao Exmº. Rogério Martins, Secretário de trânsito, que sejam tomadas as providências necessárias para a **construção de redutores de velocidade** (quebra-molas ou lombadas) na **Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante**, localizada no **Bairro Vida Nova**.

Moradores da região têm manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários. A instalação de redutores de velocidade visa **minimizar acidentes e proporcionar mais segurança à comunidade local**, especialmente a crianças e idosos que utilizam a via com frequência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – União Brasil

